



13 – Desempenho Financeiro.

Muito embora a finalidade precípua da Autarquia não seja a arrecadação, mas sim a fiscalização, é através da arrecadação que suas atividades básicas, definidas em lei são custeadas. Com este objetivo em mente a Autarquia definiu princípios e metodologia para avaliar constantemente suas receitas, estes índices e resultados puderam ser averiguados em outras sessões deste relatório.

Também, como já demonstrado em outros tópicos do relatório, a Unidade busca implementar monitoramento constante de suas despesas e receitas. Dentro de sua política de gestão de risco, estabeleceu gatilhos para averiguação de aumento da inadimplência ou de excesso na execução das despesas.

Além disso, implementou de forma bem estruturada e ampla a gestão das despesas por cento de custo. Buscou definir dentro de sua estratégia e prioridades organizacionais Centros de custos que lhe permitam um acompanhamento eficaz na execução das despesas. As informações podem ser observadas no Anexo VII deste relatório.

Cumpra observar que o CRMV-MG além dos índices já demonstrados criou dois outros chamados de “gatilhos” que visam informar ao gestor acréscimos significativos na despesa. Estes gatilhos disparam mensalmente quando ocorrer uma das seguintes situações, a despesa do ano corrente, no mês em análise, atingir 95% do valor da mesma despesa no ano anterior. O indicador visa alertar o gestor que sua despesa está na iminência de superar a do ano anterior (ou se já superou) de forma a propiciar ao Gestor a reanálise das despesas evitando o comprometimento da gestão. O Outro gatilho compara a despesa mensal com a previsão para o mês em análise, quando este valor ultrapassa 1, o gatilho dispara, também propiciando com antecedência o gestor adotar medidas de saneamento, se for o caso. São limites prudenciais que asseguram uma boa gestão, como se demonstrou acima.

Em mesma linha de ação também acompanha através do Demonstrativo de Fluxo de Caixa, as suas entradas e desembolsos, conforme pode ser observado pelo Anexo IX - DFC.

13.1 Informações Contábeis.

O saldo disponível em 31.12.2017 foi de R\$. 9.799.472,68 (nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos) de acordo com o demonstrado nos saldos do razão, devidamente conciliados com os extratos bancários do mês de dezembro de 2017, a seguir discriminado:

Tabela XXVII
Demonstrativo de Saldos.

| Discriminação das Contas | Saldos |
|--|-------------------------|
| Bancos Conta Movimento 761.155-2 | R\$ 8.945,00 |
| Bancos Conta Arrecadação 20.280-0 | R\$ 13.548,23 |
| Bancos Conta Arrecadação 3955-1 | R\$ 698,13 |
| Bancos Conta Arrecadação 7262-1 | R\$ 11.246,93 |
| Banco Conta Arrecadação 14.062-7 | R\$ 52.147,71 |
| Aplicação CDB/ CP Admin Diferenciado 761.155-2 | R\$ 7.556.087,24 |
| Aplicação CDB/Renda Fixa..... 4395-7 | R\$ 2.130.910,58 |
| Banco conta Vinculada 14723-0 | R\$ 25.888,86 |
| Total | R\$ 9.799.472,68 |

Fonte: Tesouraria do CRMV-MG.



O Balanço Patrimonial do exercício de 2017 apresentou um saldo Patrimonial no valor de R\$41.243.379,87 (quarenta e um milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

Na análise das Demonstrações das Variações Patrimoniais relativo ao exercício de 2017 verificou-se um Superávit Patrimonial do Exercício no valor de R\$ 2.682.356,09 (dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e nove centavos).

Os Balanços Patrimoniais, Financeiros, Orçamentários e a Demonstração das Variações Patrimoniais, assim como as demais peças demonstrativas do processo, obedecem rigorosamente às determinações instrutivas do Tribunal de Contas da União (TCU).

A escrituração contábil executada durante o exercício de 2017 foi realizada com responsabilidade técnica e lançada em sistema computadorizado, processando-se a atualização com regularidade. Os lançamentos foram efetuados em observância às formalidades legais e aos princípios que disciplinam a matéria. A documentação contábil, comprobatória dos atos e fatos administrativos, foi arquivada em ordem racional e cronológica.

Toda a documentação da tesouraria do CRMV-MG está devidamente arquivada em ordem cronológica, onde se pode constatar que todas as despesas realizadas foram devidamente comprovadas. Verificou-se, ainda, a emissão de cópias de cheques para cada despesa realizada, bem como a respectiva autorização.

As despesas com diárias foram concedidas obedecendo-se, rigorosamente, o contido na Portarias deste CRMV-MG n°s: 13/2013 que normatiza a concessão de diárias, 21/2015 que altera os valores contidos na portaria n° 13/2013 e 15/2017 que altera os valores contidos na portaria n°21/2015.

Em relação aos recursos humanos, constata-se o cumprimento de todas as obrigações por parte deste CRMV-MG, entre elas, as patronais e fiscais, tendo sido pagos todos os seus encargos sociais em dia.

De acordo com o controle interno mantido, a documentação contábil, que deu origem a prestação de contas relativa ao exercício de 2017, está de acordo com as normas vigentes.

Os registros contábeis, que deram origem à prestação de contas de 2017, foram procedidos com observância ao “Plano de Contas” aplicável às “Entidades Fiscalizadoras das Profissões Liberais”.

O sistema CFMV-CRMV’S planejou a implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC n° 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, ou norma específica equivalente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da entidade, para o exercício de 2016, conforme estabelecido em julho de 2013, pelo CFMV.

Todas as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas Contábeis estão nos Anexos.

Como forma de fazer o acompanhamento contábil estabeleceu metas de fechamentos mensais da contabilidade o que facilita o acompanhamento do desempenho financeiro e demonstra, sempre que necessários, eventuais desvios de planejamento, permitindo uma rápida correção de curso.



Tabela XXVIII - Fechamentos contábeis mensal e Anual

| Tipo | Prazo / Data | |
|--|-------------------------|----------------------|
| 1. Prestação de Contas Mensal. | Prazo para envio | Data do Envio |
| Janeiro/2017 | 20/02/2017 | 23/03/2017 |
| Fevereiro/2018 | 20/03/2017 | 10/04/2017 |
| Março/2018 | 20/04/2017 | 08/05/2017 |
| Abril/2018 | 20/05/2017 | 25/05/2017 |
| Maio/2018 | 20/06/2017 | 21/06/2017 |
| Junho/2018 | 20/07/2017 | 19/07/2017 |
| Julho/2018 | 20/08/2017 | 16/08/2017 |
| Agosto/2018 | 20/09/2017 | 21/09/2017 |
| Setembro/2018 | 20/10/2017 | 09/11/2017 |
| Outubro/2018 | 20/11/2017 | 19/12/2017 |
| Novembro/2018 | 20/12/2017 | 19/12/2017 |
| Dezembro/2018 | 20/02/2017 | 19/03/2018 |
| 2. Prestação de Contas Anual (CFMV) | 31/05/2017 | 31/05/2017 |
| 3. Prestação de Contas Anual (TCU) | 31/05/2017 | 31/05/2017 |
| 4. Proposta Orçamentária | 30/09/2017 | 28/09/2017 |

Fonte: Setor de Contábil do CRMV-MG.

OBS: Prazo para envio dos Balancetes mensais: até o dia 20 do mês subsequente.

Prazo para envio da Prestação de Contas Anual: até dia 31 de março do ano subsequente;

Prazo para envio da Proposta Orçamentária: até dia 30 de setembro de cada ano.

Quanto as metas, conseguiu cumprir 60% do objetivo. A queda no desempenho em relação ao exercício de 2016, deve-se principalmente a implantação do sistema de cobrança registrada que se iniciou em dezembro/2016, comprometendo assim o fechamento até o mês de maio de 2018. O objetivo é o de atingir 100% no próximo ano. Contudo, nenhum dos atrasos comprometeu o bom andamento dos serviços e se deram por fatores alheios ao Setor, além do fato de terem sido resolvidos em curto espaço de tempo.

13.2 - Gestão do Patrimônio e Infraestrutura.

O CRMV-MG possui sistema de controle patrimonial atualizado e todos os bens móveis sofreram reavaliação em 2014, em 2015 todos os bens foram identificados e localizados, em 2017 foi realizada a conferência com o sistema de controle e não se identificou qualquer divergência no controle. Informações sobre depreciação estão contidas nas Notas Explicativas Contábeis.

Informações sobre a Gestão dos Ativos Imobiliários e sobre o Plano Nacional de Desimobilização na Autarquia. Em 2017 não ocorreu desimobilização de bens imóveis.

Quadro XXIV – Evolução do Plano Nacional de Desimobilização no Exercício de 2017

Valores em R\$ 1,00

| Processo | Endereço do imóvel | Valor da Avaliação | Valor da Venda | Prazo de pagamento | Forma de alienação |
|-----------------|---------------------------|---------------------------|-----------------------|---------------------------|---------------------------|
| - | - | - | - | - | - |



Cabe ressaltar que o CRMV-MG realizou em 2017 um leilão para a venda de 05 veículos de sua frota, tendo em vista o seu desgaste, pois são utilizados na fiscalização. Fez ainda aquisição de mobiliário para sua nova Unidade Regional, na cidade de Unai, região Sudoeste de Minas Gerais, conforme Pregão Eletrônico nº07/2017.

13.3 – Gastos com Suprimentos de Fundos.

Para as despesas de pronto atendimento o CRMV-MG possui 9 (nove) suprimentos de fundos, sendo um alocado em cada Unidade Regional e um na sede da Autarquia, todos devidamente identificados e normatizados.

A seguir se demonstra os gastos com este tipo de despesa, elencado os elementos de despesa e o comparativo nos dois últimos anos.



Quadro XXV- Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de 2017.

| Exercício Financeiro | Unidade Gestora (UG) | Elemento de despesa | Subitem da Despesa | Total Gasto/Realizado | |
|----------------------|------------------------------|--|---|-----------------------|-----------------------|
| 2017 | Sede - Belo Horizonte | Material de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001 | Outros Materiais de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001.999 | R\$ 9.014,75 | |
| | | Serviços de Terceiros Prestados a Pessoa Jurídica - 6.2.2.1.1.01.02.02.006 | Outros Serviços Prestados PJ - 6.2.2.1.1.01.02.02.006.999 | R\$ 4.410,55 | |
| | Unidade R. Triângulo Mineiro | Material de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001 | Outros Materiais de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001.999 | R\$ 1.060,58 | |
| | | Serviços de Terceiros Prestados a Pessoa Jurídica - 6.2.2.1.1.01.02.02.006 | Outros Serviços Prestados PJ - 6.2.2.1.1.01.02.02.006.999 | R\$ 335,28 | |
| | Unidade R. Sul de Minas | Material de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001 | Outros Materiais de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001.999 | R\$ 859,20 | |
| | | Serviços de Terceiros Prestados a Pessoa Jurídica - 6.2.2.1.1.01.02.02.006 | Outros Serviços Prestados PJ - 6.2.2.1.1.01.02.02.006.999 | R\$ 49,40 | |
| | Unidade R. Zona da Mata | Material de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001 | Outros Materiais de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001.999 | R\$ 165,22 | |
| | | Serviços de Terceiros Prestados a Pessoa Jurídica - 6.2.2.1.1.01.02.02.006 | Outros Serviços Prestados PJ - 6.2.2.1.1.01.02.02.006.999 | R\$ 185,10 | |
| | Unidade R. Vale do Mucuri | Material de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001 | Outros Materiais de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001.999 | R\$ 851,31 | |
| | | Serviços de Terceiros Prestados a Pessoa Jurídica - 6.2.2.1.1.01.02.02.006 | Outros Serviços Prestados PJ - 6.2.2.1.1.01.02.02.006.999 | R\$ 287,95 | |
| | Unidade R. Norte de Minas | Material de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001 | Outros Materiais de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001.999 | R\$ 1.695,12 | |
| | | Serviços de Terceiros Prestados a Pessoa Jurídica - 6.2.2.1.1.01.02.02.006 | Outros Serviços Prestados PJ - 6.2.2.1.1.01.02.02.006.999 | R\$ 217,51 | |
| | Unidade R. Vale do Aço | Material de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001 | Outros Materiais de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001.999 | R\$ 2.011,02 | |
| | | Serviços de Terceiros Prestados a Pessoa Jurídica - 6.2.2.1.1.01.02.02.006 | Outros Serviços Prestados PJ - 6.2.2.1.1.01.02.02.006.999 | R\$ 563,08 | |
| | Unidade R. Noroeste de Minas | Material de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001 | Outros Materiais de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001.999 | R\$ - | |
| | | Serviços de Terceiros Prestados a Pessoa Jurídica - 6.2.2.1.1.01.02.02.006 | Outros Serviços Prestados PJ - 6.2.2.1.1.01.02.02.006.999 | R\$ 9,35 | |
| | Unidade R. Sudoeste de Minas | Material de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001 | Outros Materiais de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001.999 | R\$ 54,00 | |
| | | Serviços de Terceiros Prestados a Pessoa Jurídica - 6.2.2.1.1.01.02.02.006 | Outros Serviços Prestados PJ - 6.2.2.1.1.01.02.02.006.999 | R\$ 326,01 | |
| | | | | Total Geral | R\$ 22.095,423 |



Quadro XXVI Comparativo dos gastos com suprimento de fundos nos exercícios 2016 e 2017

| Exercício Financeiro | Unidade Gestora (UG) | Meio de Concessão - Depósito em Conta | | Total Gasto / Utilizado |
|----------------------|------------------------------|---------------------------------------|----------------------|-------------------------|
| | | Valor Mensal | Valor anual | |
| 2017 | | | | |
| | Sede - Belo Horizonte | R\$ 900,00 | R\$ 16.200,00 | R\$ 13.425,30 |
| | Unidade R. Triângulo Mineiro | R\$ 300,00 | R\$ 3.600,00 | R\$ 1.395,86 |
| | Unidade R. Sul de Minas | R\$ 200,00 | R\$ 2.400,00 | R\$ 908,60 |
| | Unidade R. Zona da Mata | R\$ 200,00 | R\$ 2.400,00 | R\$ 350,32 |
| | Unidade R. Vale do Mucuri | R\$ 200,00 | R\$ 2.867,00 | R\$ 1.139,26 |
| | Unidade R. Norte de Minas | R\$ 200,00 | R\$ 2.960,00 | R\$ 1.912,63 |
| | Unidade R. Vale do Aço | R\$ 200,00 | R\$ 2.700,00 | R\$ 2.574,10 |
| | Unidade R. Noroeste de Minas | R\$ 200,00 | R\$ 200,00 | R\$ 9,35 |
| | Unidade R. Sudoeste de Minas | R\$ 200,00 | R\$ 2.200,00 | R\$ 380,01 |
| | | | R\$ 35.527,00 | R\$ 22.095,43 |
| 2016 | | | | |
| | Sede - Belo Horizonte | R\$ 900,00 | R\$ 15.100,00 | R\$ 13.068,06 |
| | Unidade R. Triângulo Mineiro | R\$ 300,00 | R\$ 3.600,00 | R\$ 1.455,44 |
| | Unidade R. Sul de Minas | R\$ 200,00 | R\$ 2.738,00 | R\$ 1.073,84 |
| | Unidade R. Zona da Mata | R\$ 200,00 | R\$ 2.950,00 | R\$ 974,41 |
| | Unidade R. Vale do Mucuri | R\$ 200,00 | R\$ 3.100,00 | R\$ 1.767,75 |
| | Unidade R. Norte de Minas | R\$ 200,00 | R\$ 2.900,00 | R\$ 2.240,20 |
| | Unidade R. Vale do Aço | R\$ 200,00 | R\$ 2.400,00 | R\$ 2.085,65 |
| | Unidade R. Sudoeste de Minas | R\$ 200,00 | R\$ 2.700,00 | R\$ 533,28 |
| | | | R\$ 31.488,00 | R\$ 23.198,63 |